



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0119/2015

Data: 22 de setembro de 2015.

Designa o servidor Wander Soares Morlin como Fiscal Técnico do Contrato nº 022/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Wander Soares Morlin**, nomeado pela Portaria nº 041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 022/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de software especializado para o sistema de gerenciamento de banco de dados de arquivos de documentação digital e gestão de documentos, com módulo de SGBD, módulo web para acesso remoto da documentação digital, com digitação, indexação, armazenamento e disponibilização de documentos, em locais direcionados pela Câmara Municipal de Sorriso, incluindo serviços de conversão de banco de dados e treinamento de funcionários, com correção evolutiva e solução tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
23/09/2015


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.